

RESOLUÇÃO Nº 023/2023
de 21 de julho de 2023.

Determina Ponto Facultativo na sede do Comaja, nos dias 24 e 25 de julho de 2023.

O Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí – COMAJA, Sr. Abel Grave, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Contrato de Consórcio Público e Estatuto Social,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar Ponto Facultativo na sede do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí – Comaja, no dia 24 de julho de 2023.

Art. 2º - Determinar Ponto Facultativo, no dia 25 de julho de 2023, na sede do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí – Comaja, em virtude do feriado do Dia do Colono e Motorista.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirubá – RS, 21 de julho de 2023.

ABEL GRAVE
Presidente do COMAJA

*A via assinada encontra-se arquivada na Sede do COMAJA.